



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 223/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03



DECRETO Nº 223/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017

“Institui aposentadoria voluntária por idade em favor de servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §5º e §17, da Constituição Federal, combinados com os artigos 14 e 20 da Lei Municipal nº 174/2008, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica Caixa de Previdência dos Servidores do município de Quixabeira – CASEMQ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por idade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ALEXANDRINA SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº **0495**, RG nº 20.702.644-08 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado os requisitos exigidos pela legislação vigente para a concessão do benefício.

Art. 2º – Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, calculados na forma do art. 20 da Lei Municipal nº 174/2008, equivalente a **67.78%** (sessenta e sete vírgula setenta e oito por cento) do valor da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, atualizadas, correspondentes a 80% de todo o período contributivo do servidor, desde a competência julho de 1994, resultando em montante igual a **R\$ 581,18** (quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

§1º - Ao valor da renda apurada será acrescida parcela complementar equivalente a R\$ 355,82 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) de modo que o valor total do benefício atinja o valor do salário-mínimo vigente.

§2º -O valor do benefício será reajustado na mesma data e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de modo a preservar

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03



de forma permanente o seu valor real, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 174/2008.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 29 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial

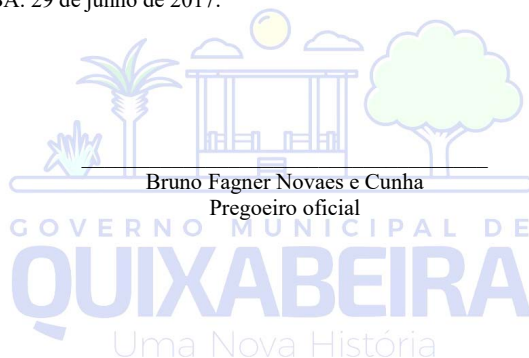


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 038/2017, dia 13/07/2017 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa de consultoria financeira para prestação de serviços na recuperação de recolhimentos TFF(taxa de fiscalização e funcionamento) e TLL (taxa de licença e localização) não recolhidos em favor do município junto as operadoras de telecomunicações, das torres de Telefonia móvel e fixa e recuperação de receitas de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal, estabelecidas no âmbito do Município. Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 29 de junho de 2017.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com